



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 1.481/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Sanctionado e Publicado
Em 07/04/2017
Prefeito Municipal

Promove a criação de empregos públicos para provimento de vagas no âmbito dos programas sociais geridos pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criados empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, visando prover vagas para o funcionamento de programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Saúde, bem como integrar e complementar as ações para dar suporte à execução dos programas e ao atendimento do cidadão na área de Saúde.

§ 1º - Os empregos públicos de que tratam o **caput** do presente artigo farão parte de um Quadro Especial de Vagas e terão caráter temporário, sendo seu provimento feito mediante a realização de processo seletivo simplificado e a validade da contratação garantida durante o tempo de duração do programa social que integram respectivamente.

§ 2º - No caso das contratações feitas com o objetivo de complementar as ações para dar suporte à execução dos programas sociais e ao atendimento do cidadão na área de Saúde, os empregos providos para atuação do funcionário contratado no âmbito da Secretaria de Saúde ou do Hospital Petronílio Evangelista dos Santos terão seu prazo de validade limitado a 48 (quarenta e oito) meses, conforme determina a Lei nº 1.290/2009.

§ 3º - Por seu caráter temporário, os empregos públicos não serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo as relações de trabalho originadas pelo provimento destes, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, suas alterações e complementações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

§ 4º - O processo seletivo simplificado de que trata o § 1º deste artigo será realizado obedecendo as seguintes etapas:

I – Para profissionais de nível superior:

- a) Análise da experiência profissional (currículo);
- b) Entrevista;
- c) Prova de títulos.

II – Para profissionais de nível médio:

- a) Análise da experiência profissional na área (currículo);
- b) Entrevista ou prova escrita em que se afira o conhecimento do programa em que deseja atuar.

Artigo 2º - Os programas sociais alcançados pelos efeitos desta Lei são os seguintes:

I – Executados no âmbito da Secretaria de Assistência Social:

- a) Bolsa Família;
- b) CRAS;
- c) CREAS;
- d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

II – Executados no âmbito da Secretaria de Saúde:

- a) CAPS;
- b) CAPS AD;
- c) CEMES;
- d) NASF;
- e) PACS;
- f) PSF;
- g) Unidade Básica de Saúde.

Artigo 3º - Os empregos públicos criados com objetivo de dar suporte à execução dos programas e ao atendimento do cidadão na área de Saúde serão providos nas seguintes repartições públicas:

I – Secretaria de Saúde;

II – Hospital Municipal Petronílio Evangelista dos Santos.

Artigo 4º - As relações dos empregos públicos por programa, com as quantidades de vagas, carga horária de trabalho, valores dos salários e pré-requisitos para provimento encontram-se nos anexos da presente Lei.

Artigo 5º - Os profissionais de nível superior exercerão suas atividades no respectivo programa em consonância com sua formação e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

especialização para o trabalho, respeitadas as normas ou orientações próprias de desenvolvimento de cada programa.

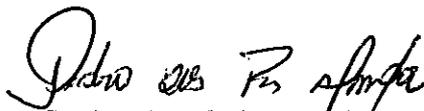
Artigo 6º - Os profissionais de nível médio receberão treinamento específico para desenvolver suas atividades no âmbito do programa a que estiverem vinculados.

Artigo 7º - As dotações orçamentárias autorizativas para a realização das despesas decorrentes desta Lei estão consignadas, respectivamente, nos orçamentos da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 03 de Abril de 2017.



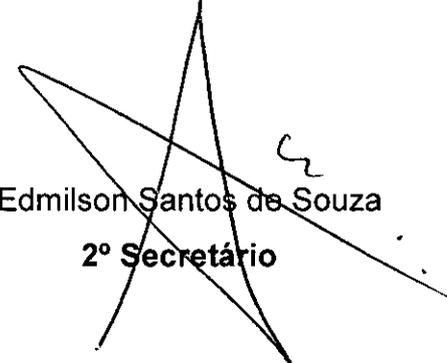
Pedro dos Reis Almeida

Presidente



Antônio Carlos Teixeira da Silva

1º Secretário



Edmilson Santos de Souza

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

Empregos públicos da Secretaria de Assistência Social

Tabela 1

BOLSA FAMÍLIA		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Entrevistador CADÚNICO	04	40 horas

Tabela 2

CRAS - ZONA URBANA		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social I	01	20 horas
Assistente Social II	01	30 horas
Psicólogo	01	20 horas
Técnico de Nível Médio	03	40 horas

Tabela 3

CRAS - PEREIRA		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	01	30 horas
Psicólogo	01	20 horas
Técnico de Nível Médio	03	40 horas

Tabela 4

CREAS		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	01	30 horas
Educador Social	02	40 horas
Psicólogo	01	20 horas

Tabela 5

SCFV		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Facilitador de Oficinas	05	40 horas
Orientador Social	10	40 horas

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

Empregos públicos da Secretaria de Saúde

Tabela 1

CAPS AD III		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	01	30 horas
Educador Físico	01	20 horas
Educador Social (Redutor de Danos)	02	40 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Enfermeiro	07	30 horas
Facilitador de Oficinas	01	40 horas
Médico Psiquiatra	01	20 horas
Psicólogo	01	30 horas
Técnico em Enfermagem	03	30 horas
Terapeuta Ocupacional	01	20 horas
Médico Clínico Geral	01	20 horas
Farmacêutico	01	20 horas

Tabela 2

CAPS I		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	01	20 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Médico Psiquiatra	01	20 horas
Psicólogo	02	30 horas
Psicopedagogo	01	20 horas
Técnico em Enfermagem	01	40 horas
Técnico em Farmácia	01	40 horas
Terapeuta Ocupacional	01	20 horas

Tabela 3

CEMES		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Enfermeiro Obstetra	01	10 horas
Fisioterapeuta	03	30 horas
Médico Ginecologista e Obstetra	01	20 horas
Médico Oftalmologista	01	10 horas
Médico Ortopedista	01	10 horas
Médico Otorrinolaringologista	01	10 horas
Médico Pediatra	02	10 horas
Nutricionista	01	30 horas
Médico Neurologista	01	10 horas
Médico Psiquiatra	01	10 horas
Médico Ultrassonografista	01	10 horas

Tabela 4

NASF		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	01	30 horas
Educador Físico	01	30 horas
Fisioterapeuta	02	30 horas
Fonoaudiólogo	01	30 horas
Nutricionista	01	30 horas
Psicólogo	01	30 horas
Terapeuta Ocupacional	01	30 horas

Tabela 5

PACS		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Enfermeiro	01	40 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Tabela 6

PSF		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Enfermeiro	09	40 horas
Técnico em enfermagem	08	40 horas
Médico Clínico Geral	04	40 horas
Odontólogo	04	30 horas
Operador de Sistemas	08	40 horas
Auxiliar de Consultório Odontológico	04	30 horas

Tabela 7

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Odontólogo	01	30 horas
Auxiliar de Consultório Odontológico	01	30 horas
Médico Clínico Geral	02	10 horas

ANEXO III

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Empregos públicos para suporte aos programas da Saúde

Tabela 1

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II (TFD)	01	30 horas
Operador de Sistemas	02	40 horas

Tabela 2

HOSPITAL MUNICIPAL P. EVANGELISTA DOS SANTOS		
DENOMINAÇÃO	QT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social II	02	30 horas
Fisioterapeuta	01	30 horas
Médico Plantonista	04	1 plantão de 24 horas
Técnico em Nutrição	01	40 horas
Nutricionista	01	30 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

Empregos públicos da Secretaria de Assistência Social

Tabela 1

BOLSA FAMÍLIA		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Entrevistador CADÚNICO	937,00	Ensino Médio completo Habilidade em digitação

Tabela 2

CRAS - ZONA URBANA		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social I	1.150,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Psicólogo	1.150,00	Curso Superior completo em Psicologia
Técnico de Nível Médio	937,00	Ensino Médio completo

Tabela 3

CRAS - PEREIRA		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Psicólogo	1.150,00	Curso Superior completo em Psicologia
Técnico de Nível Médio	937,00	Ensino Médio completo

Tabela 4

CREAS		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Educador Social	937,00	Ensino Médio completo
Psicólogo	1.150,00	Curso Superior completo em Psicologia

Tabela 5

SCFV		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Facilitador de Oficinas	937,00	Ensino Fundamental Experiência prática nas áreas específicas das oficinas
Orientador Social	937,00	Ensino Médio completo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

ANEXO V

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS POR PROGRAMA

Empregos públicos da Secretaria de Saúde

Tabela 1

CAPS AD III		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Educador Físico	1.800,00	Curso Superior completo em Educação Física
Educador Social (Redutor de Danos)	937,00	Nível médio completo
Enfermeiro	2.500,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Facilitador de Oficinas	937,00	Experiência prática nas áreas específicas das oficinas
Médico Psiquiatra	6.000,00	Curso Superior completo em Medicina Curso de Especialização em Psiquiatria
Psicólogo	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Técnico em Enfermagem	937,00	Curso técnico específico Registro no COREN
Terapeuta Ocupacional	1.700,00	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional
Médico Clínico Geral	3.200,00	Curso Superior completo em Medicina
Farmacêutico	1.800,00	Curso Superior completo em Farmácia

Tabela 2

CAPS I		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Enfermeiro	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Médico Psiquiatra	6.000,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Psiquiatria
Psicólogo	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Psicopedagogo	1.150,00	Curso Superior completo Especialização em Psicopedagogia
Técnico em Enfermagem	937,00	Curso técnico específico Registro no COREN
Técnico em Farmácia	937,00	Curso técnico específico Registro no Conselho de Farmácia
Terapeuta Ocupacional	1.700,00	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Tabela 3

DENOMINAÇÃO	CEMES	
	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Enfermeiro Obstetra	1.150,00	Curso Superior completo em Enfermagem Especialização em Obstetrícia
Fisioterapeuta	2.000,00	Curso Superior completo em Fisioterapia
Médico Ginecologista e Obstetra	3.200,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Ginecologia e Obstetrícia
Médico Oftalmologista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Oftalmologia
Médico Ortopedista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Ortopedia
Médico Otorrinolaringologista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Otorrinolaringologia
Médico Pediatra	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Pediatria
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição
Médico Neurologista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Neurologia
Médico Psiquiatra	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Psiquiatria
Médico Ultrassonografista	1.600,00	Curso Superior completo em Medicina Especialização em Ultrassonografia

Tabela 4

DENOMINAÇÃO	NASF	
	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Educador Físico	1.800,00	Curso Superior completo em Educação Física
Fisioterapeuta	2.000,00	Curso Superior completo em Fisioterapia
Fonoaudiólogo	2.200,00	Curso Superior completo em Fonoaudiologia
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição
Psicólogo	1.800,00	Curso Superior completo em Psicologia
Terapeuta Ocupacional	2.550,00	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Tabela 5

PACS		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Enfermeiro	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem

Tabela 6

PSF		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Enfermeiro	3.000,00	Curso Superior completo em Enfermagem
Técnico em Enfermagem	937,00	Ensino técnico específico Registro no COREN
Médico Clínico Geral	12.000,00	Curso Superior completo em Medicina
Odontólogo	2.800,00	Curso Superior completo em Odontologia
Operador de Sistemas	937,00	Ensino Médio completo Habilidade em digitação
Auxiliar de Consultório Odontológico	937,00	Ensino Médio completo

Tabela 7

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Odontólogo	2.800,00	Curso Superior completo em Odontologia
Auxiliar de Consultório Odontológico	937,00	Ensino Médio completo
Médico Clínico Geral	3.200,00	Curso Superior completo em Medicina

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Empregos públicos para suporte aos programas da Saúde

Tabela 1

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Assistente Social II (TFD)	1.800,00	Curso Superior completo em Serviço Social
Operador de Sistemas	937,00	Ensino Médio completo Habilidade em digitação

Tabela 2

HOSPITAL MUNICIPAL PETRONÍLIO EVANGELISTA DOS SANTOS		
DENOMINAÇÃO	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Fisioterapeuta	2.000,00	Curso Superior completo em Fisioterapia
Técnico em Nutrição	1.200,00	Ensino Técnico específico
Nutricionista	1.150,00	Curso Superior completo em Nutrição